

Id:10EF21A15E9A0BA3

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 009/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Isabel Vitória Cardoso Calça**, brasileira, portadora do CPF: 073.264.663-43, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Raul Rodrigues de Sousa.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Janeiro de 2023.


Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Id:089B80CF2D5E0BA9

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 010/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Haroldo Barros de Araújo**, brasileiro, portador do CPF: 009.197.513-18, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete da vereadora Sílvia Helena Pereira.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Janeiro de 2023.


Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Id:05D4F5DE724A0BB3

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 011/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **João Batista Silva Junior**, brasileiro, portador do CPF: 029.325.753-17, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Valdemir Pereira da Silva.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Janeiro de 2023.


Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Id:07383B56CFD40BBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 012/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **André Pereira Galeno**, brasileiro, portador do CPF: 894.476.113-20, para o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Comunicação** do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Janeiro de 2023.


Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal